



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 022/2025



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem da Servidora Aiana Reis Ferreira a Porto Alegre/RS nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro do corrente para participar do Curso sobre Gestão de Relacionamento com o Cidadão: Ferramentas e Práticas de Excelência promovido pelo INLEGIS Consultoria & Treinamento.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



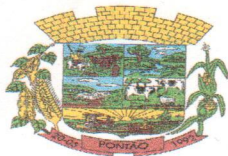
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA SERVIDOR

022/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	AIANA REIS FERREIRA	Código:
1	Cargo: ASSESSOR(A) LEGISLATIVO(A)	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2		Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u>	
4	Participar do Curso sobre Gestão de Relacionamento com o Cidadão: Ferramentas e Práticas de Excelência promovido pelo INLEGIS Consultoria & Treinamento.	<u>Porto Alegre/RS</u>

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas		
CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX	00344590682/ISF8F93		
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.		R\$	419,18
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO		R\$	33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Murál da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	AIANA REIS FERREIRA	199,17
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	AIANA REIS FERREIRA	1.195,05

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$	0,00
Passagem Terrestre		R\$	0,00
Inscrição (1)	INLEGIS CONSULTORIA & TREINAMENTO	R\$	1.290,00

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/09/2025 a 24/09/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”